



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.472, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME) na forma do Anexo, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

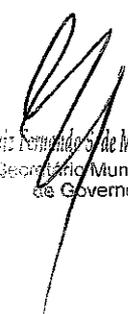
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em Bases Constantes, na forma do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal


Luis Fernando de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6188 DE 04/12/2014



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6.472					
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado
SME	2931106	10.01.12.122.0001.2293	3.1.90.11.00	06	10.500.000,00
Total					10.500.000,00

EXCESSO = 5º BIMESTRE DE 2014 / 5º BIMESTRE DE 2013	2,51%
(+) RECEITAS ARRECADADAS DE 01/01 A 31/10/2014	202.506.601,83
(+) PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE 01/11 A 31/12/2014	44.006.477,49
(-) RECEITA PREVISTA PARA O ANO	232.687.406,00
(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ SUPLEMENTADO	0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM BASE CONSTANTES ATÉ O VALOR DE	13.825.673,32